



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.387

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso XVI, do artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, fica criada a Comissão Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao processo a ser instalado para concessão dos serviços de transporte rodoviário urbano e rural, conforme segue:

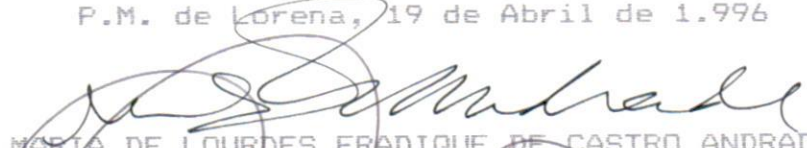
SÉRGIO SALES PICCOLI,

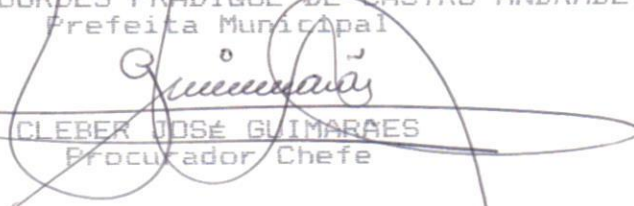
GEU TEIXEIRA MEDINA e

ANTÔNIO DE ANDRADE

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.337/95.

P.M. de Lorena, 19 de Abril de 1.996


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação